



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 953/PRES, de 13 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016752/2017-53, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 05 de outubro de 2017, a Portaria nº 78/CGGP, de 30 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 31 de março de 2015, referente à concessão de licença sem vencimento à servidora ÉRIKA MAGAMI YAMADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 73/DAGES, de 13 de setembro de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72, e HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 017/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ESTRUTURAL EMPREENDEIMENTOS LTDA., CNPJ nº 01.715.970/0001-36.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativa, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA

Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 329/CGGP, de 14 de setembro de 2017.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000065/2017-08, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de junho de 2016, ao servidor HAUTÁ WAMERU OTOMPA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444247, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FELICIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral Substituto



PORTARIA Nº 330/CGGP, de 14 de setembro de 2017.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000056/2017-41, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de maio de 2017, à servidora MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447148, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FELICIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 331/CGGP, de 14 de setembro de 2017.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.015019/2017-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de junho de 2016, ao servidor ANÉZIO COELHO DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444616, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FELICIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral Substituto